



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES



SR/PB-0177/2014
CONTRATO EBO Nº 01/2014

6ª APOSTILA

AUMENTO DE VALOR COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B – SR/PB-0177/2014, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o constante do Processo Administrativo n.º 50613.000036/2014-67 e as disposições da Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária do Contrato SR/PB-0177/2014, celebrado em data de 17/12/2014, tendo como contratada a Empresa ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDOR DE ENERGIA S.A.

APOSTILA-SE a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário na forma prevista nos Artigos 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se a Cláusula Oitava a seguinte redação:

A Cláusula Oitava – Dotação Orçamentária, fica acrescido do seguinte:

“ A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimativa passa **R\$ 85.750,00** (oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais) para **R\$ 97.750,00** (noventa e sete mil e setecentos e cinquenta reais) a PI, decorrente de acréscimos de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), correrá por conta da dotação do Orçamento DNIT/2018, na verba 109840.339039.43.0100000000.26.122.2126.2000.0001, 109840.339047.22.01000000.26.122.2126.2000.0001, conforme Notas de Empenhos números 2018NE800285 e 2018NE800286, ambas datadas em 07/12/2018, nos valores de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais) e **R\$ 1.000,00** (mil reais), respectivamente, emitida pelo Gestor Financeiro, o qual fica fazendo parte integrante deste Contrato”.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0177/2014, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E, assim o Superintendente Regional no Estado da Paraíba-Substituto e o Coordenador de Administração Finanças-Substituto e a Fiscal do Contrato SR/PB-0177/2014-Substituto, firmam a presente Apostila.

João Pessoa (PB), 28 de dezembro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO ANDRADE DE SÁ
SUPERINTENDENTE REGIONAL/DNIT/PB
SUBSTITUTO

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUBSTITUTO

HORÁCIO DE ALMEIDA FILHO
FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO SR/PB-0177/2014



Documento assinado eletronicamente por **Horácio De Almeida Lima Filho, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 02/01/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 02/01/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Adolfo Andrade de Sa, Superintendente Regional do Estado da Paraíba-Substituto(a)**, em 02/01/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2371321** e o código CRC **F2B3053A**.